



MENSAGEM Nº 10/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 250.000,00.”**.

Esta propositura, oriunda do Memorando/CI nº 2.450/24-DGF/SF, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as ações especificadas com recurso federal referente a Emenda Parlamentar Individual Especial nº 202339280004, de autoria da Deputada Carla Zambelli.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do §1º do art. 4º da Lei nº 6.572, de 27 de dezembro de 2023.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: Projeto de Lei, Contabilização de Emenda Especial e Demonstrativo da Nota de Empenho.

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PREFEITURA DE **VALINHOS**

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 250.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.23.00	<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
02.23.02	<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>
08.244.0302.2.218	Proteção Básica
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
05.800.1054	Emenda Ind. Especial 202339280004..... R\$ 60.000,00
08.244.0302.2.220	Proteção Social Especial - Alta Complexidade
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
05.800.1054	Emenda Ind. Especial 202339280004..... R\$ 90.000,00
	Subtotal..... R\$ 150.000,00
02.32.00	<u>SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO, TURISMO E</u>
	<u>INOVAÇÃO</u>
02.32.01	<u>Gestão Adm-Desenvolv. Econômico, Turismo e</u>
	<u>Inovação</u>
20.605.0308.2.245	Agricultura
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
05.800.1054	Emenda Ind. Especial 202339280004..... R\$ 100.000,00
	Subtotal..... R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 250.000,00



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional suplementar será realizada através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do §1º do art. 4º da Lei nº 6.572, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

IN LIBERTATE LABOR



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Rubricas da Receitas (Extrato)

Período: 13/12/2023 à 13/12/2023

<i>Receita</i>	<i>Natureza da Receita</i>							
<i>Data</i>	<i>Histórico</i>	<i>Banco</i>	<i>Prefixo</i>	<i>Valor</i>	<i>Acumulado Mês</i>	<i>Acumulado Ano</i>		
235	2.4.1.9.51.0.1.04 - EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL 202339280004							
	<i>Vínculo</i>							
	05.800.1054 - EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL 202339280004							
	Arrecadação Anterior				0,00	0,00		
13/12/2023	ARRECADÇÃO ARRECADÇÃO	460 - EMENDA INDIVIDUAL	VINCULADA	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
			Total do Período	250.000,00				
					Previsão		0,00	
					Arrecadado no Ano		250.000,00	
					Saldo		250.000,00	
			Total Geral	250.000,00				

Nº do documento 2023NE007283	Última atualização 05/07/2023	Descrição NOTA DE EMPENHO (NE)
--	---	--

Fase EMPENHO	Espécie/tipo de documento NÃO SE APLICA	Valor atual do documento R\$ 250.000,00
------------------------	---	---

Observação do documento

TRANSFERENCIA ESPECIAL REFERENTE A EMENDA 202339280004-CARLA ZAMBELLI AO ENTE 45787678000102 - MUNICIPIO DE VALINHOS

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros 45.787.678/0001-02	Nome MUNICIPIO DE VALINHOS
--	--------------------------------------

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	Órgão / Entidade Vinculada 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO	Unidade Gestora 170860 COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN	Gestão 00001 TESOURO NACIONAL
--	--	--	---

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

Esfera

1 - ORÇAMENTO FISCAL

Tipo de crédito

A - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos

00 - RECURSOS ORDINARIOS

Grupo da fonte de recursos

0 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI

Unidade orçamentária

73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF

Área de Atuação (Função)

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção

845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

Programa

0903 - OPERACOES ESPECIAIS:
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E
AS DECORRENTES DE LEGISLACAO
ESPECIFICA

Ação

0EC2 -
TRANSFERENCIAS
ESPECIAIS

Linguagem Cidadã**Subtítulo (localizador)**

0EC20035 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - NO ESTADO DE SAO PAU

Plano orçamentário - PO

0000 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

Regionalização do Gasto

SÃO PAULO

Emenda Parlamentar

202339280004

Autor

CARLA ZAMBELLI / EMENDA 4

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

Modalidade da Licitação

NÃO SE APLICA

Inciso

SI

Amparo

SEM INFORMACAO

Artigo

SI

Parágrafo

SI

Nº convênio/ outro acordo



BAIXAR

NÚMERO DA LICITAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL
Nenhum registro encontrado				



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resul

DETALHE DA DESPESA

Categoria da Despesa

4 - DESPESAS DE CAPITAL

Grupo de Despesa

4 - INVESTIMENTOS

Modalidade de Aplicação

40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

Elemento de Despesa

41 - CONTRIBUIÇÕES

Detalhamento do Gasto



BAIXAR

ITEM	SUBELEMENTO	VALOR ATUAL ITEM	HISTÓRICO
1 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL REFERENTE À EMENDA 202339280004-CARLA ZAMBELLI AO ENTE 45787678000102 - MUNICIPIO DE VALINHOS	45 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DE SAO PAULO	250.000,00	

← ANTERIOR

1

PRÓXIMA →

Exibir 15 result

DOCUMENTOS RELACIONADOS